

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMUNICADO Nº 3/2020 - CE-SG (11.01.18.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Dezembro de 2020

A Comissão Eleitoral responsável pela consulta pública para os cargos de coordenador e coordenador adjunto da Escola de Educação Básica do Centro de Educação, constituída pela Portaria GD/CE/UFPB/Nº 70/2020, de 26/11/2020, em conformidade com o Edital EEBAS n.º 01/2020, torna públicas as regras para apresentação pública das propostas:

- O objetivo desta atividade e, exclusivamente, apresentar as propostas da chapa concorrente às funções de coordenador(a) e coordenador adjunto(a) da Escola de Educação Básica do Centro de Educação.
- A apresentação pública acontecerá virtualmente, por meio da plataforma Google Meet (no seguinte link: <https://meet.google.com/sua-hvhd-jke>), dia 11/12/2020, das 17:00h às 18:15h.
- As candidatas representantes da Chapa deverão comparecer pontualmente às 17:00, na sala virtual.
- Informa-se que a atividade será gravada e que a mesa virtual será composta por um(a) mediador(a) e pelas integrantes da chapa.
- A atividade será desenvolvida por meio das seguintes etapas:
 1. **1ª etapa - Abertura da atividade:** mensagem de boas-vindas, apresentação das regras elencadas neste documento e de informes gerais, sob responsabilidade do(a) mediador(a).
 2. **2ª etapa - Apresentação das chapas:** a chapa terá **até 20 (vinte) minutos** para apresentar suas propostas, não sendo permitida a utilização de recursos (como a apresentação de slides e vídeos, por exemplo).
 3. **3ª etapa: Perguntas e respostas:** essa etapa terá **até 40 (quarenta) minutos** e será composta pelo diálogo entre o público participante e as candidatas ao pleito eleitoral, devendo as inscrições serem realizadas através do chat, onde o(a) participante terá até 1 minuto para fazer a pergunta e as candidatas terão até 2 minutos para responder.
 4. **4ª etapa - Considerações Finais:** a chapa terá **até 5 (cinco) minutos** para apresentar suas considerações finais.
 5. **5ª etapa - Encerramento:** após as considerações finais, o(a) mediador(a) fará o encerramento da atividade.
- Informa-se, por fim, que em hipótese alguma serão aceitos o uso de expressões preconceituosas ou depreciativas em relação à imagem e/ou à vida pessoal das candidatas e de quaisquer outros(as) participantes, podendo, inclusive, haver exclusões de participantes da sala virtual.
- Todas as pessoas presentes à apresentação pública devem respeitar rigorosamente as regras estabelecidas neste documento.

(Assinado digitalmente em 09/12/2020 21:04)
CIJAME DA COSTA SOARES JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1673673

Processo Associado: 23074.103192/2020-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, documento (espécie): **COMUNICADO**, data de emissão: **09/12/2020** e o código de verificação: **6b8b811b52**